



Câmara Municipal de Curralinho
Poder Legislativo

CNPJ: 15.742.414/0001-6

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 27/04/2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: [Assinatura]
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]
CNPJ: 15.742.414/0001-63

REQUERIMENTO Nº 006/2018.

Ao Poder Executivo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Exmos. Senhores vereadores,

JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PIBHEIRO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico na **RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO** apresentar o presente **REQUERIMENTO** requerendo que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, ao Poder Executivo a fim de que o mesmo mude o horário de fornecimento de água que é de 05:00 horas até às 12:00 horas, para 05:00 horas até às 12:00 horas e das 14:00 horas até às 20:00 horas, que fica localizado na ponte da Cafezal, haja vista que parcelas significativas da população curralinhense fica sem o fornecimento de água no período que a bomba fica desligada.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente e Srs. Vereadores o presente requerimento se faz necessário tendo em vista que a população da referida localidade sofre com o problema de desabastecimento de água no período em que é desligado a bomba, prejudicando os moradores que ali residem, por esta razão o referido requerimento tem como objetivo sensibilizar o Poder Executivo, tomando as devidas providências.

Isto posto, espero contar com a acolhida de meus pares neste legislativo, pela aprovação do projeto em face do interesse público envolvido.

Curralinho, 26 de Abril de 2018.

[Assinatura]
JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PIBHEIRO

Vereadora - PPS

Jhennifer Nathallie V. Pinheiro
CPF - 930.840.132-68
[Assinatura]
ASSINATURA